



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
Gabinete do Presidente



DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, juntamente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA, que a Câmara Municipal de Brasil Novo que, até a presente data do ano de 2024 não possui previsão legal que normatiza verbas, cotas ou congêneres para a prática da atividade parlamentar. Desta forma, esta Casa Legislativa não realiza repasse ou indenização a título de tais remunerações aos vereadores municipais.

Por ser verdade, assino a presente declaração para que surtam os devidos efeitos legais.

Câmara Municipal de Brasil Novo - PA, 02 de dezembro de 2024.

ANTONIO AURINO MARTINS

VER. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO